

**RESULTADO PRELIMINAR AÇÃO AFIRMATIVA - Cursos Técnicos Subsequentes 2016.2**

**COTA - TÊC. SUBSEQUENTE ELETRÔNICA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO, ÍNDIO**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato         | SITUAÇÃO    | MOTIVO   |
|-------|-----------|---------------------------|-------------|--|
| 1     | 48048715  | DAVINSON JESUS ORTIZ LIMA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

**COTA - TÊC. SUBSEQUENTE ELETRÔNICA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA**

| Ordem                     | Inscrição | Nome do Candidato | POR | MAT | TOTAL |
|---------------------------|-----------|-------------------|-----|-----|-------|
| NENHUM CANDIDATO INSCRITO |           |                   |     |     |       |

**COTA - TÊC. SUBSEQUENTE ELETRÔNICA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO, ÍNDIO**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato               | SITUAÇÃO             | MOTIVO   |
|-------|-----------|---------------------------------|----------------------|--|
| 1     | 48044525  | SEREZ DE SOUZA MACEDO           | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 2     | 48046851  | NATANAEL BENTO SILVA            | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 3     | 48044075  | JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 4     | 48044662  | FRANK RODRIGUES DE OLIVEIRA     | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.   |

|   |          |                           |                      |  |
|---|----------|---------------------------|----------------------|--|
| 5 | 48044641 | HELTON ROBERTO CAVALCANTE | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
|---|----------|---------------------------|----------------------|--|

**COTA - TÉC. SUBSEQUENTE ELETRÔNICA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato         | SITUAÇÃO             | MOTIVO   |
|-------|-----------|---------------------------|----------------------|--|
| 1     | 48048398  | ERNANDO DOS SANTOS DANTAS | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- NÃO AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

**CURSO TÉC. SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA NOTURNO**

**COTA - TÉC. SUBSEQUENTE INFORMÁTICA NOTURNO MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO E ÍNDIO**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato               | SITUAÇÃO             | MOTIVO   |
|-------|-----------|---------------------------------|----------------------|--|
| 1     | 48046167  | TEOFILO CRAVEIRO FERREIRA       | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.   |
| 2     | 48045860  | THAIS SMIRNA SOUZA DA CONCEICAO | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.   |
| 3     | 48048635  | MICHAEL DA SILVA SOUZA          | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 4     | 48045265  | JACKSON DOS SANTOS PEREIRA      | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 5     | 48047960  | LIDIANE CONCEICAO DE FREITAS    | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

|   |          |                         |                      |  |
|---|----------|-------------------------|----------------------|--|
| 6 | 48046883 | JANAINA SANTOS SOBRAL   | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.   |
| 7 | 48047701 | ROMENIO CAETANO DE LIMA | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

**COTA - TÉC. SUBSEQUENTE INFORMÁTICA NOTURNO MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato              | SITUAÇÃO    | MOTIVO   |
|-------|-----------|--------------------------------|-------------|--|
| 1     | 48044172  | ANDRE GEORGE SOBRINHO REBOUCAS | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 2     | 48045668  | MARDONE MENEZES PEREIRA        | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 3     | 48046392  | VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS      | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

**COTA - TÉC. SUBSEQUENTE INFORMÁTICA NOTURNO MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO E ÍNDIO**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato                | SITUAÇÃO    | MOTIVO   |
|-------|-----------|----------------------------------|-------------|--|
| 1     | 48048910  | WILSON SARAIVA DA SILVA DE SOUZA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

|   |          |                           |                      |  |
|---|----------|---------------------------|----------------------|--|
| 2 | 48044839 | FABIO SILVA SOARES        | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.   |
| 3 | 48048857 | ROMARIO PEREIRA DE CASTRO | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.   |
| 4 | 48044740 | ENZO MIGUEL MORAES        | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 5 | 48046760 | CLAUDENOR DA SILVA        | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 6 | 48046329 | ALINE ALMEIDA LIMA        | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 7 | 48048845 | MARILENE CRUZ SOUZA       | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 8 | 48044739 | MARILENE MIGUEL           | NÃO APTO(A)          | Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1</b> Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

|    |          |                                 |             |   |
|----|----------|---------------------------------|-------------|---|
| 9  | 48047769 | MAGNOLIA FARIAS DE PINHO ARAUJO | NÃO APTO(A) | <p>Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados.</p> |
| 10 | 48044875 | EDINALDO COSTA DE SOUZA         | NÃO APTO(A) | <p>Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados.</p> |

**COTA - TÉC. SUBSEQUENTE INFORMÁTICA NOTURNO MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato        | SITUAÇÃO     | MOTIVO  |
|-------|-----------|--------------------------|--------------|---|
| 1     | 48046641  | ABNER CAVALCANTE DE LIMA | NÃO APTO (A) | <p>Não cumprimento do disposto no item 12. <b>A ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados.</p> |

Maricélia Carvalho Moreira Leite  
 Assistente Social da CAES do Campus Boa Vista  
 CRESS Nº 3553 - 15ª Região

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2016